ESTADO DA BAHIA

CÂMARA MUNICIPAL DE JEQUIÉ

"Casa de Zenildo Tourinho"

DECRETO LEGISLATIVO 01/2008

PROMULGADO
Em: 26/06/2007

Aprova as Contas da Câmara Municipal de Jequié, referente ao exercício de 2006.

A Mesa Diretora da Câmara Municipal de Jequié, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista a decisão dos membros da Câmara em favor ao Parecer Prévio do Tribunal de Contas dos Municípios, que opinou pela aprovação das Contas da Câmara Municipal de Jequié, e, nos termos do art. 54, § 7º da Lei Orgânica do Município.

Art. 1º - Ficam aprovadas as Contas da Câmara Municipal de Jequié, referente ao exercício financeiro de 2006.

Art. 2º - Revogam-se as disposições em contrário.

Sala das Sessões, 26 de junho de 2008.

JOSÉ SIMÕES DE CARVALHO JÚNIOR
PRESIDENTE

EDNAEL ALMEIDA
1º SECRETÁRIO

LADISLAU MUNIZ DE BULHÕES NETO
2º SECRETÁRIO

CÂMARA MUNICIPAL DE JEQUIÉ

Sob número 01/2008 à fls. 74V.
Do livro Dec. Legislativo número 01
Jequié 30 de Junho de 2008
Marcela Amaral Ribeiro Andrade